



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 3

Contrato



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CONTRATADA: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA.

ONDE SE LÊ:

"DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), correspondentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) durante o exercício de 2021 (janeiro/dezembro).

Parágrafo primeiro. O valor mensal compreende a remuneração pelos serviços identificados no objeto contratual nos itens "5.1" e "5.3" da CLÁUSULA QUINTA. Aos serviços identificados no item "5.2" da CLÁUSULA QUINTA os mesmos poderão ser pagos em parcela avulsa à parte deste contrato, no mesmo valor mensal, nos termos do caput da presente cláusula, a ser paga em conjunto com a parcela mensal referente ao mês em que concluído o referido serviço."

LEIA-SE:

"DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), correspondentes a 13 (treze) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) durante o exercício de 2021 (janeiro/dezembro).

Parágrafo primeiro. O valor mensal de 12 (doze) parcelas compreende a remuneração pelos serviços identificados no objeto contratual nos itens "5.1" e "5.3" da CLÁUSULA QUINTA. Aos serviços identificados no item "5.2" da CLÁUSULA QUINTA será cobrada a 13ª (décima terceira) parcela, no mesmo valor mensal, nos termos do caput da presente cláusula, a ser paga em conjunto com a parcela mensal referente ao mês em que concluído o referido serviço."

Matéria veiculada no <http://www.airdoc.com.br/visualizar-publicacoes?cod=4991&file=6A2E164821C9AFA5E6362164AB09F38B&type=edicao>, no dia 08 de janeiro de 2021, Edição 055.

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

João Lázaro Vieira Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 3



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Rogério Bonfim Soares.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 03/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, na forma prevista no art. 25, inciso II, da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). O pagamento será efetuado em 13 (treze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Anagé - Bahia, em 07 de janeiro de 2021.

Altamar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01